

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 052/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A PADRONIZAÇÃO E COBERTURA DAS BARRACAS SITUADAS NA ÁREA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO" neste município.

JUSTIFICATIVA

Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, A PADRONIZAÇÃO E COBERTURA DAS BARRACAS SITUADAS NA ÁREA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO.

Vale ressaltar a importância dessa benfeitoria, desta forma estará pondo em ordenamento as referidas barracas e possibilitando um melhor acesso de ir e vir das pessoas que por ali trafegam. Com isso irá dar mais conforto nos períodos tanto de chuva quanto de estiagem e uma boa acessibilidade e comodidade a todos transeuntes.

Na certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e do possível atendimento do Sr. Prefeito é que faço está indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo Santa Luz, 10 de Agosto de 2015.

Mandel José dos Santos Filho

ereador

EM 1.0 108

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16 - 48.880-000 - Santa Luz - Bahia - Tel/fax.: (75)3265-212